



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 42/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **722.549/01-24 – CENTRO DE ARTES**;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Artigo 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, da Plenária na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação dos docentes **Gilson Pinciara Sarmento e Miguel Inácio da Silva Neto**, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o Centro de Artes neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2001

RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA